



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga o prazo para a Comissão Especial destinada a realizar estudo para a revisão da Lei Municipal nº 522, de 15 de dezembro de 1969 – Código de Posturas – e suas alterações apresentar a minuta do projeto de lei do novo Código de Posturas.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

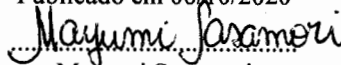
Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 (trinta) de novembro de 2020 o prazo para a Comissão Especial destinada a realizar estudo e revisão da Lei Municipal nº 522, de 15 de dezembro de 1969 – Código de Posturas – e suas alterações, apresentar a minuta do projeto de lei do novo Código de Posturas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 06 de outubro de 2020.


Vereador João Paulo Tonin Carpeggiani
Presidente

Publicado em 06/10/2020


Mayumi Sasamori
Agente Legislativa